



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Leme, 16 de julho de 2.026.

À

MAESTRO LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa, a Secretaria da Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

RESPOSTA A PERGUNTA 01

A Secretaria da Saúde esclarece que, para atendimento ao disposto no Termo de Referência, permanece obrigatória a indicação de, no mínimo, **01 (um) médico especialista em Otorrinolaringologia**, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) e detentor de Registro de Qualificação de Especialista (RQE), como responsável técnico pela execução dos serviços, conforme exigência constante do item "Qualificação Técnica".

Especificamente quanto aos exames de **BERA Adulto, BERA Infantil e BERA com Sedação**, esclarece-se que sua execução poderá ser realizada por **fonoaudiólogo devidamente habilitado**, desde que observadas as atribuições legais da profissão, permanecendo o **médico otorrinolaringologista indicado como responsável técnico** responsável pela supervisão técnica do serviço e pela emissão do respectivo laudo médico, conforme o modelo assistencial adotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, não há exigência de que esses exames sejam executados exclusivamente pelo médico otorrinolaringologista, permanecendo, contudo, obrigatória a manutenção do responsável técnico exigido no edital.

Esclarecimento complementar: O presente esclarecimento possui natureza interpretativa e não altera as condições de habilitação nem o objeto da contratação, limitando-se a explicitar a forma de execução admitida pela Administração, em conformidade com o Termo de Referência.

Dessa forma, mantêm-se inalteradas as exigências constantes do Edital e do Termo de Referência.

RESPOSTA A PERGUNTA 02

O modelo de execução previsto no Termo de Referência foi definido a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando aspectos relacionados à logística operacional,

disponibilidade permanente da estrutura física, controle de qualidade dos exames, disponibilidade dos equipamentos especializados e organização do fluxo assistencial.

Embora existam equipamentos portáteis para determinados procedimentos, optou pela realização dos exames nas instalações da contratada, observada a distância máxima prevista no Termo de Referência, por entender que tal modelo proporciona maior segurança técnica, estabilidade operacional e adequada infraestrutura para atendimento dos pacientes.

A Administração possui discricionariedade para definir o modelo de execução do serviço, desde que a escolha seja tecnicamente motivada. Além disso, o lote contempla outros exames e inclui o **BERA com sedação**, que exige infraestrutura clínica e presença de médico anestesista, conforme previsto no Termo de Referência.

Assim, não há previsão para realização dos exames em unidades disponibilizadas pelo Município, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no Edital.

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54DF-A095-F04A-D6AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/07/2026 18:35:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/54DF-A095-F04A-D6AD>